

**ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA ECONÔMICA  
DA TOMADA DE PREÇO Nº 16000001/2016, TIPO MENOR PREÇO****ATA DE JULGAMENTO****TOMADA DE PREÇO Nº 16000001/2016 RMS 16000147/2016 PROCESSO Nº  
16000094/2016**

Às 10:00 horas do dia 19 de dezembro de 2016, a Comissão Permanente de Licitação reuniu-se para analisar e julgar as propostas econômicas das empresas LIMA DINIZ CONSTRUÇÕES e POTENCIA CONSTRUTORA LTDA-ME, referente à licitação desencadeada pela Tomada de Preços nº 16000001/2016 – CPL/BA, relativa à Obra de Reforma para adaptação ao TCAC da AC/Tanquinho/BA, AC/Pé de Serra e AC/Nova Soure/BA

Os valores propostos por tais empresas estão relacionados no quadro abaixo:

| LICITANTE                 | VALOR PROPOSTO | BDI (%)        |       |
|---------------------------|----------------|----------------|-------|
|                           |                |                |       |
| LIMA DINIZ CONSTRUÇÕES    | R\$ 156.721,85 | AC TANQUINHO   | 27,57 |
|                           |                | AC PÉ DE SERRA | 29,08 |
|                           |                | AC NOVA SOURE  | 28,98 |
| POTÊNCIA CONSTRUTORA LTDA | R\$ 186.781,70 | AC TANQUINHO   | 27,57 |
|                           |                | AC PÉ DE SERRA | 29,08 |
|                           |                | AC NOVA SOURE  | 28,98 |
| ESTIMATIVA DA ECT         | R\$ 198.302,08 | -----          | ----- |

Na sessão realizada no dia 06/12/2016, a Comissão Permanente de Licitação DR/BA, decidiu encaminhar à GEREN - Gerência de Engenharia, as planilhas orçamentárias para manifestação desta. Em 15/12/2016, tal Gerência se posicionou acerca das mesmas, exarando o Parecer Técnico SEPO/GEREN/DR/BA - 2488/2016, o que viabilizou à CPL concluir o seguinte:

A empresa LIMA DINIZ CONSTRUÇÕES não apresentou as planilhas orçamentárias sintéticas e analíticas da parte elétrica, e não apresentou as planilhas de composição do BDI de bens, ferindo assim a regra prevista no subitem 6.3. alíneas "c.1" e "c.2" do Edital, o que enseja a sua desclassificação.

As planilhas orçamentárias apresentadas pela empresa POTÊNCIA CONSTRUTORA LTDA estão de acordo com o exigido no item 8 do Edital.

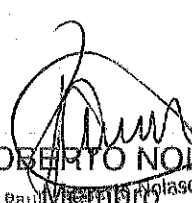
**ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA ECONÔMICA  
DA TOMADA DE PREÇO Nº 16000001/2016, TIPO MENOR PREÇO****CONSIDERAÇÃO FINAIS:**

Considerando as informações acima, resolve a Comissão Permanente de Licitação, desclassificar a empresa LIMA DINIZ CONSTRUÇÕES, devido ao fato da mesma não ter apresentado as planilhas orçamentárias sintéticas e analíticas da parte elétrica, como também não ter apresentado as planilhas de composição do BDI de bens e declarar vencedora do certame a empresa POTÊNCIA CONSTRUTORA LTDA.

Fica resguardada a possibilidade de interposição de recursos, para quaisquer interessados, se querendo, conforme lhe autoriza a lei.

Nada mais a considerar.

Por último, foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente ATA que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
CARLA DANTAS CATHARINO GORDILHO ACOIOLY  
PRESIDENTE DA CPL/GERAD/DR/BA  
PAULO ROBERTO NOLASCO CHAVES

Paulo Roberto Nolasco Chaves  
Membro: CPL/GERAD/DR/BA  
PRT/BA/COSUP-66/2016  
Mat. 8.086.554-2

  
MARCELO DA SILVA TRIGUEIROS  
Membro

Marcelo da Silva Trigueiros  
Membro: CPL/GERAD/DR/BA  
Mat. 8.085.935-6